



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

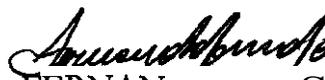
PORTARIA N.º 352/2010-DG

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 304372010, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **IDÊ MARLY LOPES**, requisitada da Prefeitura de Uruaçu para este Regional para substituir **RENATO LUCAS LOPES**, Chefe de Cartório da 50ª Zona Eleitoral, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, com efeitos retroativos a partir de 13 de julho de 2010.

Cumpra-se e anote-se.

Goiânia, 16 de julho de 2010.


FERNAN SA C VÊES
Diretor-Geral